



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Rejeita as contas do município de Fundão – ES, referente ao exercício de 2016, prestadas pela Exm^a. Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares - Prefeita Municipal e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC-129/2018 – Segunda Câmara, exarado no processo TC-5131/2017-9 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão**, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2016, responsável Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, conforme Parecer Prévio TC-129/2018 – Segunda Câmara, exarado no Processo TC-5131/2017-9 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 15 de julho de 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021-2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário